



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3742 – Assú-RN, terça-feira, 10 de setembro de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 526/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANDRIELES SIMÃO BEZERRA, matrícula nº 1983-4, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, A-1/I lotado(a) na Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, para serem gozadas durante o período de 10 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 527/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ NAZARENO DA SILVA, matrícula nº 1804-7, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019, para serem gozadas durante o período de 12 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 528/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DEBORA REGINA FONSECA, matrícula nº 10042-4, ocupante do cargo de COORDENADORA EXECUTIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 529/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 2984-7, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A-1/I lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018, para serem gozadas durante o período de 27 de setembro de 2019 a 26 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 592/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) SANDRA ELIZABETH RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 3476-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, III/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 20 de março de 2009 a 19 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 12 de setembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 594/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALEXANDRO BATISTA XAVIER, matrícula nº 3550-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, símbolo, III/M-4/9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 17 de março de 2014 a 16 de março de 2019, para serem gozadas durante o período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 530/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 3693-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, III/M-1/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 593/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) QUIARA CARINA LOPES, matrícula nº 3608-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, símbolo, III/M-4/9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 30 de abril de 2004 a 29 de abril de 2009, para serem gozadas durante o período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1981/2019

NOME: VALTER DELFINO SOUTO

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: GUAMARÉ/RN

DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2019

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1982/2019

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: GUAMARÉ/RN

DATA DA VIAGEM: 14 de setembro de 2019

VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1983/2019

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: MACAU/RN

DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1984/2019

NOME: IZABEL GARDENIA DE SOUSA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: MOSSORÓ/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2019

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1985/2019
NOME: MARIA LUCIA CABRAL
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2019
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1986/2019
NOME: FRANCISCO PAULO DE MORAIS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro e retorno dia 13 de setembro de 2019
VALOR R\$: 200,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1987/2019
NOME: FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1988/2019
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1989/2019
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1990/2019
NOME: JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1991/2019
NOME: MARCOS PAULO ANDRÉ
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1992/2019
NOME: GILBERTO MIGUEL DE ARAUJO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1993/2019
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1994/2019
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1995/2019
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA
QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1996/2019
NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1997/2019
NOME: ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1998/2019
NOME: VIVIANE LIMA DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1999/2019
NOME: MARIA LEONORA DA COSTA VIEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2019
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2000/2019
NOME: HUDSON FILIPE LEITE LOPES
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de setembro de 2019
VALOR R\$: 60,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº. 034/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU/RN, E A SENHORA **MARIANA DA COSTA VIEIRA** DE ACORDO COM DA LEI MUNICIPAL Nº. 574 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita

do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Senhora **MARIANA DA COSTA VIEIRA**, brasileira, capaz, residente e domiciliada à Rua Veterano Francisco Vicente, nº 191, Bairro Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000, portadora do CPF nº 986.101.041-68 e RG nº 2.058.032-SSP/DF, adiante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como Médica Clínico Geral Plantonista, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender as necessidades e garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo o CONTRATADO todas as condições logísticas, necessárias ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Único – O presente contrato é realizado

em face da substituição do Médico Caio Molina Manfredi, em virtude da rescisão de seu contrato, pelo contratado acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O pagamento será realizado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na Conta Corrente indicada pelo CONTRATADO. A carga horária máxima estimada considerando uma escala ao longo do período de vigência será de 120 (cento e vinte) horas mensais. Com remuneração por cada PLANTÃO prestada o CONTRATADO receberá conforme discriminação abaixo:

a) Plantão de 12 horas: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente contrato pelo pra-

zo da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida à notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação dos serviços será realizada no período de segunda a domingo, cabendo ao CONTRATANTE, estabelecer a respectiva escala e a fiscalização pela efetiva prestação do serviço e o encaminhamento, no final do mês, à Secretaria Municipal de Finanças para liquidação.

CLÁUSULA QUINTA – A Falta injustificada na prestação dos serviços poderá acarretar a rescisão do presente termo, independentemente de qualquer Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – As partes acordam que a prestação dos serviços, ficará a critério do CONTRATANTE que poderá ser deslocado para qualquer comunidade localizada no município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.1.211.00000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Programa e Trabalho: 0022 – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde

Projeto/Atividade/Denominação: 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 0397-319004000000 – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração no conteúdo do presente contrato deverá ser realizada mediante termo aditivo,

o qual será assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADO, e passará, em qualquer hipótese, a fazer parte integrante deste termo nas cláusulas que com ele não conflitem nem restarem expressamente revogadas.

E, por estarem, assim, justas, combinadas e contadas, as partes firmam o presente contrato, em 05 (cinco) vias, de igual teor, e para o mesmo fim, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Assú/RN, 10 de Setembro de 2019.

VIVIANE LIMA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIANA DA COSTA VIEIRA
CPF: 986.101.041-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-SRP

OBJETO: Registro de preço para posterior Aquisição de material de limpeza e de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, órgãos

e departamentos desta administração municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia.

Informações: de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista, Assú/RN. Fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br / **Propostas: 25.09.2019 às 09 horas.** Assú/RN, 10 de setembro de 2019.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

ESPAÇONÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
08	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
10	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
12	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
13	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
14	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
20	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
24	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
27	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
28	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	P	3331-1420	
29	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO**PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2019**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
08	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
18	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
26	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU

Palácio “Ulisses Caldas”

“Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro”

Calendário Legislativo - 2019

1º Período Ordinário (7 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	12	14	19	21	26	28

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	23	25	30

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (02 de julho a 29 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	18	23	25	30

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	6	8	13	15	20	22	27	29

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (01 de outubro a 28 de novembro)

Outubro

Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	8	10	15	17	22	24	29	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
5	7	12	14	19	21	26	28